



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA

**PORTARIA Nº 38, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a exoneração, de servidor designado ao exercício da Função de Confiança: ASSISTENTE II - PESSOAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS”.*

**A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal nº 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

Considerando o disposto no art. 3º, Lei Complementar nº 230/2023, de 07 de março de 2023, em razão da Criação das Funções de Confiança previstas nos incisos I a VI do art. 2º da Lei Complementar 230/2023;

Considerando a Portaria do IPREV Mariana de nº 137, de 27 de novembro de 2023;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar o servidor **DIEGO RITIS DA SILVA COUTO**, auxiliar administrativo, matrícula nº 37, do exercício da Função de Confiança – ASSISTENTE II - PESSOAL E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, a partir do dia 09 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.

**ELIZANGELA SARA LANA**  
Diretora Presidente do IPREV MARIANA